Requerimento Verbal 61 2021

Sarzedo 14 de maio de 2021.

Ofício nº 77/2021
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Assunto: Encaminhamento (faz)
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo

Exmo. Senhor Marcelo Pinheiro,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar os seguintes documentos, apreciados e aprovados pelos vereadores na 9º Sessão Ordinária de 2021, que ocorreu em 13 de maio do corrente ano, sendo:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 18/2021** *"Dispõe sobre a instalação nas praças, parques e áreas municipais brinquedos desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais no âmbito do município de Sarzedo/MG e dá outras providências",* de autoria dos vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Daniela Cristina Teixeira Salles e José Estevam Lourenço Neto;

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 19/2021** *2021 "Institui o programa MEDICAMENTO EM CASA e dá outras providências",* de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida;

- **REQUERIMENTOS** – 60,61,62,63,64,65 e 66 de 2021;

- **REQUERIMENTO VERBAL-** 67/2021 de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, conforme descrito abaixo:

Requeiro, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Pinheiro do Amaral, ouvida a Casa Legislativa, na forma regimental vigente e aos demais órgãos desta municipalidade que seja tomada providencias sobre o SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (emissão da Carteira de Identidade). integrada com o setor de Inteligência Policial e Análise Criminal PCMG – Unidade Sarzedo. Objetivo da emissão da carteira de identidade: A Carteira de identidade é o principal documento de identificação dos brasileiros, tanto natos quanto naturalizados. E nela consta foto, assinatura e impressão digital do cidadão, dentre outras informações. Na carteira de identidade consta o número do RG (Registro Geral), que acaba também sendo usado para nomear o documento. Ela é válida em todo o território nacional, e pode ser inclusive usada para viajar a países do Mercosul, não havendo necessidade do passaporte.

Justificativa:

A principal justificativa para tal requerimento é reativar o SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, departamento tão importante para a população, e que está desativado a aproximadamente 06 (seis) meses, como descrição dos próprios funcionários da PCMG. Atualmente, a designação para esta função obedece à algumas exigências. Além do curso de capacitação, este funcionário deve ser concursado no município ao qual exercerá este serviço. Portanto, está solicitação tem CARÁTER DE URGÊNCIA, sabendo que atualmente nossas demandas no setor de emissão de identidade, estão sendo direcionadas para o município de Mário Campos, tornando muito mais complexo a emissão deste documento, vale lembrar que a carteira de identidade é um direito cível do cidadão, e que nós vereadores temos o dever de resolver juntamente ao poder executivo, tal solicitação. Assim sendo, acredito que o presente requerimento será apoiado com muita presteza pelos nobres colegas vereadores, e aproveito deste já, para renovar meus sinceros agradecimentos a todos os pares desta edilidade.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara 2021/2022

Ao Exmo. Sr.
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Sarzedo - MG